



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Ata da ordem do dia 15 de dezembro de 2013**

**BRASÍLIA – DF**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Local:** Sala de Reuniões do CNAS, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A, 1º Andar, Brasília-DF.

**Data:** 15 de dezembro de 2013

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e treze teve início a Ducentésima Décima Oitava  
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência da  
3 Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular da SNAS,  
4 Luziele Maria de Souza Tapajós. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na  
5 Titularidade e Suplentes do CNAS: Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós, MDS; Conselheira  
6 Solange Teixeira, MDS; Conselheira Simone Albuquerque, MDS; Conselheira Solange Teixeira,  
7 MDS; Conselheira Margarida Munguba Cardoso, Secretária Extraordinária para Superação da  
8 Extrema Pobreza; Conselheiro Idervânio da Silva Costa, MPOG; Conselheiro Fábio Moassab Bruni,  
9 SNAS; Conselheira Fátima Aparecida Rampin, MPS; Conselheiro José Ferreira da Cruz, SNAS,  
10 Conselheira Maria das Graças Soares Prola, FONSEAS; Conselheiro Ademar de Andrade Bertucci,  
11 Cáritas Brasileira; Conselheira Cláudia Laureth Faquinote, ABEC; Conselheira Leila Pizzatto,  
12 Associação Antônio Vieira; Conselheira Marisa Rodrigues da Silva, CONGEMAS; Conselheira Valéria  
13 Silva Reis Ribeiro; Conselheira Márcia de Carvalho Rocha. Lar Fabiano de Cristo; Conselheira  
14 Marilena Ardore; Conselheiro Volmir Raimondi, Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB;  
15 Conselheira Dóris Margareth de Jesus, União Brasileira de Mulheres; Conselheiro Anderson Lopes  
16 Miranda, Fórum Nacional da População de Rua; Conselheira Elizabeth Souza Hernandes, SENARC;  
17 Conselheira Nilsia Lourdes dos Santos Miranda, UNEGRO; Conselheiro José Araujo da Silva,  
18 Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, CNTSS;  
19 Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos, Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais,  
20 ABEDEV; Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa; Conselheiro Marcílio Marquesini  
21 Ferrari; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, FENAS; Conselheira Jane Pereira Clemente,  
22 FENATRIBEF. ABERTURA. A Presidenta iniciou a reunião, cumprimentando os presentes e, em

23 especial, a Conselheira Maria do Socorro Tabosa e solicitando a verificação do quorum pela Sra.  
24 Maria Auxiliadora: Conselheiros titulares presentes: Simone Aparecida Albuquerque, Solange  
25 Teixeira, Idervânio da Silva Costa, Fátima Aparecida Rampin, José Ferreira da Crus, Marisa  
26 Rodrigues da Silva, Leila Pizzato, Márcia de Carvalho Rocha, Volmir Raimondi, Anderson Lopes  
27 Miranda. Conselheiros na titularidade: Elizabeth Souza Hernandez, José Araújo da Silva, Edivaldo  
28 da Silva Ramos. Conselheiros suplentes: Maria do Socorro Fernandes Tabosa, Fábio Moassab  
29 Bruni, Margarida Munguba Cardoso, Marcílio Marquesini Ferrari, Cláudia Laureth Faquinote,  
30 Valéria da Silva Reis Ribeiro, Marilena Ardore e Dóris Margareth de Jesus. A Conselheira Leila  
31 cumprimentou os presentes, desejando a todos uma boa Conferência. A Presidenta observou que  
32 seria indicada a conduta de cada Coordenador, passando à pauta da reunião: 14h às 16h:  
33 Apreciação da minuta de resolução que reconhece as ocupações de nível médio do SUAS; 16h às  
34 17h: Apreciação da minuta de resolução que institui o Mérito CNAS no âmbito das Conferências  
35 Nacionais de Assistência Social; e, 17h às 18h: Informes da Comissão organizadora da IX  
36 Conferência Nacional da Assistência Social. A Presidenta em exercício justificou a ausência do  
37 Conselheiro Thiago. Item Apreciação da minuta de Resolução que reconhece as ocupações de nível  
38 médio do Sistema Único de Assistência Social. A Conselheira Simone agradeceu a participação de  
39 todos na proposta que seria apresentada, destacando sua importância, baseada em normativas do  
40 SUAS e a relevância do tema da gestão do trabalho na agenda política da Assistência Social  
41 brasileira. Discorreu sobre as deliberações existentes sobre a gestão do trabalho nas Conferências  
42 de 2005 a 2011, tratando do tema dos trabalhadores de nível médio e os encontros e estudos  
43 realizados para tratar dessa questão e propiciado a escolha da metodologia canadense utilizada, o  
44 método Bacon. A Conselheira Simone falou das nomenclaturas das ocupações de profissionais de  
45 nível médio, tendo elaborado uma agenda de trabalho para 2013, discorrendo sobre a mesma, os  
46 colaboradores, a metodologia usada e os encontros regionais realizados para que pudessem trazer  
47 essa proposta. A Conselheira Simone finalizou sua apresentação, passando para o Conselheiro José  
48 Crus complementar esse relato. O Conselheiro José Crus destacou a importância do trabalho  
49 realizado, a relevância do diálogo com os trabalhadores nos cinco encontros realizados,  
50 registrando ser a primeira vez que os mesmos eram chamados para o diálogo, abrindo a  
51 participação aos trabalhadores de nível superior. Citou os participantes no trabalho, agradecendo

52 aos Conselheiros Jane, Margareth, Edivaldo, Thiago e Carlos Rogério pela participação nos  
53 encontros regionais, assim como das equipes locais. Registrou, também, a impossibilidade de  
54 encaminhar o trabalho feito aos Conselheiros, por ter sido concluído apenas nesse dia. A  
55 Conselheira Marisa parabenizou pelo trabalho realizado, destacando a importância da  
56 participação dessas oficinas com os trabalhadores do SUAS no nível médio. Indagou como haviam  
57 pensado os trabalhadores de nível médio do Projovem Adolescente, sobre a questão e sua  
58 efetivação dentro de concurso público e como ficaria a diversidade da nomenclatura e se auxiliar  
59 de estoque era o mesmo que auxiliar de almoxarifado. Esclareceu que o Tribunal de Contas exigia  
60 dos gestores que baixassem uma portaria indicando o responsável pelo controle desse  
61 almoxarifado, de tudo que compravam para fazer a gestão, sendo preciso determinar esse  
62 trabalhador no âmbito do SUAS na Assistência Social. Questionou se em 2014 estariam prontos  
63 para orientar gestões, discorrendo sobre os procedimentos que seriam feitos tanto no nível  
64 superior quanto no nível médio, colocando suas preocupações. A Conselheira Solange parabenizou  
65 pela inclusão desse tema na pauta, mas tendo que avançar na discussão sobre o trabalhador que  
66 fazia atividades de digitadores, operadores e entrevistadores dentro desse processo. O  
67 Conselheiro Edivaldo destacou sua participação nos encontros regionais, discorrendo sobre as  
68 pessoas com as mais variadas profissões atuando em grau de escolaridade menor que sua  
69 formação, discorrendo sobre a questão. Indagou à Conselheira Simone sobre a lei que definia a  
70 situação do contador, falando sobre a questão e as irregularidades que poderiam ocorrer quanto à  
71 contratação de pessoas que ocupavam esse cargo. A Conselheira Margareth ressaltou a  
72 importância dos encontros realizados e os temas tratados regionalmente, assim como sobre os  
73 desvios de função existentes, que se constituía em uma grave situação, não podendo fechar os  
74 olhos frente a essas duas questões, desvio de função e reserva de mercado para o cidadão que  
75 deveria ser educador social e que não havia chegado ao nível superior, falando sobre essa  
76 situação. O Conselheiro Ademar falou sobre o detalhamento das ocupações, a mudança no  
77 mercado e na sociedade e o aparecimento e desaparecimento de muitas profissões, sendo preciso  
78 se inteirar mais do que havia sido exposto e parabenizando os Conselheiros pelo trabalho  
79 apresentado. A Conselheira Elizabeth informou que não havia participado dos encontros regionais,  
80 mas considerava um avanço o estabelecimento de funções baseado em competências, arrazoando

81 sobre o assunto e a importância do Cadastro nesse processo. Indagou se havia uma pressão para  
82 regulamentação da profissão de cuidador de idosos, deixando essa questão para discussão. A  
83 Conselheira Jane falou sobre o trabalho que realizava desde seu início no CNAS, sendo uma das  
84 suas bandeiras a discussão da questão do trabalhador do nível médio, já tendo discutido a de nível  
85 superior, relatando o que havia observado nos encontros regionais sobre a atenção dada a esses  
86 trabalhadores. Que a metodologia usada havia sido muito interessante, tendo presenciado  
87 diversas situações, falando sobre as mesmas. Destacou a discussão da definição dos trabalhadores  
88 de nível médio, não tendo participado ativamente do processo de debates, falha que encontrava  
89 dentro do plano de ação, assim como a colocação dos pontos fortes e fracos, a falta de recursos  
90 para a participação de muitas entidades, ocasionando o baixo número de trabalhadores das  
91 entidades dentro desses encontros. Falou sobre as funções do técnico e do auxiliar de informática,  
92 que eram diferentes, assim como o auxiliar e o técnico de contabilidade, discorrendo sobre esses  
93 vínculos dentro da entidade. Questionou qual seria a participação dos Conselheiros Nacionais nos  
94 encontros regionais, pois se estava dentro do plano de ação, os Conselheiros teriam que ter uma  
95 ação, tendo participado desses eventos como meros observadores, discorrendo sobre seu  
96 entendimento. Falou sobre o entendimento com relação ao técnico do CADÚNICO, discorrendo  
97 sobre as atividades existentes dentro das entidades, mas sendo importante definir as funções. A  
98 Conselheira Márcia destacou a importância de olhar o nível médio, relevante para a política da  
99 Assistência Social, assim como os demais profissionais, concordando com a fala do Conselheiro  
100 Edivaldo e da Conselheira Jane. Arrazoou sobre o impacto que a troca de funcionários nos  
101 respectivos cargos causava na folha de pagamento, o que não acontecia na sua entidade. A  
102 Conselheira Nilsia ponderou que o tema já havia sido tratado, sendo de praxe passar pela  
103 Comissão de Política e depois ser apresentado na Plenária para votação, não tendo participado da  
104 mesma. Observou que na propriedade privada era chamado de equiparação salarial, discorrendo  
105 sobre o que havia acompanhado durante toda sua vida profissional, com esse tema devendo ser  
106 tratado com muita parcimônia. A Presidenta em exercício solicitou que a Conselheira Simone e o  
107 Conselheiro José Crus fizessem os esclarecimentos decorrentes das considerações apontadas  
108 pelos Conselheiros para que pudessem encaminhar os entendimentos. A Conselheira Simone  
109 esclareceu os procedimentos tomados para levar o tema para a Conferência Nacional, com o

110 debate no Pleno tomando essa decisão. Falou sobre o que a Resolução trazia, reconhecendo que  
111 era o Ministério do Trabalho que denominava as ocupações, agrupando conforme a CBO. Falou  
112 sobre o que a Resolução visava, visando a profissionalização dos trabalhadores, com o curso  
113 técnico para orientador e educador social sendo o primeiro. Que estavam criando regramento  
114 para os novos concursos e planos de cargos, carreiras e salários. Ponderou que dentro das  
115 ocupações teriam que encontrar as especificidades requeridas pelo SUAS, falando sobre essa  
116 questão e sobre os técnicos de informática na função de gestão do SUAS e como seriam  
117 reconhecidos, conforme suas atribuições. Ressaltou a preocupação colocada de que o SUAS não  
118 substituísse um trabalhador por outro trabalhador, tendo uma importante questão, que era a  
119 definição da equipe de referência, com trabalhadores de nível superior e de nível médio. A  
120 Conselheira Simone falou sobre a questão do cuidado, que tinha definição internacional,  
121 discorrendo sobre o mesmo e como deveria ser tratado, reconhecendo o cuidado pessoal e o  
122 comunitário, tendo que ver como isso seria tratado na prática e como fariam o cuidado da  
123 seguridade social. O Conselheiro José Crus falou sobre como as ocupações profissionais era  
124 tratadas, com lançamento de programas, projetos, cada um tratando de determinada ocupação,  
125 com essa agenda sendo tratada desde 2006, quando haviam aprovado a NOB-RH, avançando no  
126 nível superior, mas não no médio, esclarecendo essa situação. Falou sobre o trabalho feito com as  
127 ocupações, comparando e identificando as mesmas, sendo que a partir dessa Resolução, as  
128 mesmas seriam padronizadas, esclarecendo como a proposta apresentada seria tratada a partir  
129 desse momento. Informou que existia um caderno específico sobre o processo de recrutamento e  
130 seleção na Assistência Social, falando sobre o material lançado na última Conferência, questão que  
131 estava sendo reforçada. Tratou das agendas relativas à gestão do trabalho, tratando de vários  
132 aspectos e também da situação dos concursos de nível médio, na maioria feitos por profissionais  
133 de nível superior, chamando a atenção para essa não substituição, com a gestão do trabalho tendo  
134 que estar atenta a essas questões. Observou que essa agenda não havia passado pela Comissão de  
135 Política, tendo levado a situação para a Presidência Ampliada. O Conselheiro José Crus observou  
136 que após a leitura da Resolução, muitas das questões colocadas seriam resolvidas, com o Pleno  
137 vendo como essa norma havia sido estruturada. A Presidenta registrou que o Conselheiro José  
138 Crus havia indagado qual a melhor forma a ser seguida, com a Presidência Ampliada indicando que

139 a matéria viesse direto ao Pleno. A Conselheira Jane solicitou que em todas as situações  
140 semelhantes os membros da Comissão fossem notificados, observando que levariam esse tema  
141 para o Pleno sem discussão prévia pela Comissão de Política. Manifestou preocupação com  
142 relação a nomenclaturas, discorrendo como a Resolução do CNAS seria tratada, podendo trazer  
143 problemas para as entidades e também como seriam tratados os trabalhadores do CADÚNICO. A  
144 Conselheira Margareth falou sobre o papel da Presidência Ampliada nessa questão, discorrendo  
145 sobre a situação como membro da mesma. A Conselheira Elizabeth relatou o tempo que havia  
146 trabalhado com os funcionários do CADÚNICO, esclarecendo os serviços prestados pelos mesmos.  
147 A seguir, o Conselheiro José Crus passou à leitura da Resolução de 2013, de reconhecimento das  
148 ocupações de nível médio da Assistência Social. *“O Conselho Nacional de Assistência Social em  
149 reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2013 no uso da sua competência conferida  
150 pelo Artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.  
151 E considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe da Lei Orgânica da Assistência  
152 Social, considerando a Lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004 que cria o programa Bolsa Família e dá  
153 outras providências. Considerando a Resolução 145 de 15 de outubro de 2004 que aprova a  
154 Política Nacional de Assistência Social, considerando a Resolução 269 de 13 de dezembro de 2006  
155 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência  
156 Social. Considerando a Resolução 210 de 2007 que aprova as metas nacionais do plano decenal de  
157 Assistência Social. Considerando a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a  
158 tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Considerando o Decreto 6.135 de 26 de junho  
159 de 2007 que dispõe sobre o cadastro único para programas sociais do governo federal e dá outras  
160 providências. Considerando o Decreto 5.209 de 17 de setembro de 2004 que regulamenta a Lei  
161 10.836 de 09 de janeiro de 2004 que cria o programa Bolsa Família e dá outras providências.  
162 Considerando o Decreto 7.334 de 19 de outubro de 2010 que institui o censo do Sistema Único de  
163 Assistência Social – Censo/SUAS. Considerando a Deliberação da VIII Conferência Nacional de  
164 Assistência Social de 2011 que estabelece: reconhecer os cargos e funções dos trabalhadores de  
165 nível médio que atuam no Sistema Único de Assistência Social nas funções de monitor e educador  
166 social e orientador social, entre outras. Considerando a Resolução 33 de 15 de dezembro de 2012  
167 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.*

168 Considerando a Resolução 18 de 04 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social  
169 que dispõe a cerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único  
170 de Assistência Social para o quadriênio 2014 – 2017 pactuadas pela Comissão Intergestora  
171 Tripartite. Considerando a Resolução 32 de 31 de outubro de 2013 do CNAS que dispõe sobre o  
172 pacto de aprimoramento da gestão dos estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único  
173 de Assistência Social. Estabelece revisão das prioridades e metas específicas para a gestão  
174 estadual e do Distrito Federal. E os compromissos do governo federal estabelecidos na Resolução  
175 17 de 18 de novembro de 2010 da CIT e dá outras providências. Considerando o processo  
176 democrático e participativo de debate realizado nas cinco oficinas regionais com os trabalhadores  
177 de ensino médio do SUAS, coordenando pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à  
178 Fome – MDS resolve: 1- Reconhecer as ocupações de nível médio que compõem as equipes de  
179 referência do Sistema Único de Assistência Social previstas na Norma Operacional Básica de  
180 Recursos Humanos da Assistência Social – NOBRH/SUAS e as de apoio as funções de gestão e do  
181 controle social. § 1º: As ocupações de nível médio que compõem as equipes de referência tem  
182 como função o apoio ao provimento direto dos serviços, programas, projetos, benefícios  
183 socioassistenciais, transferência de renda e cadastro único para programas sociais do governo  
184 federal, CADÚNICO e as funções de gestão. § 2º: As ocupações de nível médio relativas à gestão e  
185 controle social tem como papel o apoio as funções essenciais de gestão do SUAS e do controle  
186 social. § 3º: As ocupações de nível médio deverão desempenhar funções diretamente relacionadas  
187 às finalidades do Sistema Único de Assistência Social. Artigo 2º: Constituem ocupações de nível  
188 médio do SUAS para: 1- Apoio ao provimento direto dos serviços, programas, projetos, benefícios  
189 socioassistenciais e transferência de renda. a- Cuidador social; b- Orientador social ou educador  
190 social. 2- Apoio as funções de gestão para o provimento dos serviços, programas, projetos,  
191 benefícios socioassistenciais, transferência de renda e do cadastro único; a- Auxiliar administrativo;  
192 b- Técnico do cadastro único; Apoio as funções essenciais de gestão do SUAS; a- Auxiliar  
193 administrativo; b- Técnico de contabilidade e c- Técnico de informática. Inciso IV: Apoio as funções  
194 essenciais do controle social do SUAS; a- Auxiliar administrativo; b- Técnico de informática. § 1º. O  
195 detalhamento das ocupações de nível médio que tratam os incisos do Caput encontram-se no  
196 anexo. § 2º: As ocupações que se referem às alíneas b e c do Inciso III, e b do Inciso IV exigem curso



197 *técnico e deverão observar as normativas específicas. Artigo 3º: Para efeito dessa resolução. 1:*  
198 *Ocupação é o conjunto articulado de funções/atribuições destinadas a realização da gestão do*  
199 *controle social dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda. 2: Função ou*  
200 *atribuição é o conjunto de atividades ou tarefas que são executadas de forma sistemática pelo*  
201 *trabalhador de uma determinada ocupação. 3: Funções essenciais de gestão são aquelas*  
202 *estabelecidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS. 4:*  
203 *Provimento são aqueles previstos na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Artigo 4º:*  
204 *A transição da nomenclatura das ocupações de nível médio identificadas no âmbito do SUAS para*  
205 *aquelas reconhecidas por essa resolução deverá ocorrer a partir da publicação desta na forma do*  
206 *anexo a fim de promover: 1- A adequação gradual dos planos de cargos, carreiras e salários no*  
207 *âmbito dos entes federativos. 2- Formação técnica das ocupações de nível médio identificadas.*  
208 *Parágrafo Único: caberá a Secretaria Nacional de Assistência Social e a Secretaria Nacional de*  
209 *Renda e Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome elaborar*  
210 *orientações técnicas detalhando as funções e atividades desempenhadas pelas ocupações de nível*  
211 *médio, reconhecidas na forma dessa resolução. Artigo 5º: Esta resolução entra em vigor na data*  
212 *de sua publicação. Luziele Maria de Souza Tapajós, Presidenta do Conselho Nacional de Assistência*  
213 *Social”.* O Conselheiro Edivaldo, destacando a importância dessa norma para os trabalhadores,  
214 propôs um pequeno intervalo para que os segmentos dos trabalhadores discutissem a minuta  
215 apresentada, com a Presidenta concordando e marcando o retorno para 17h. Após o intervalo, a  
216 Conselheira Maria Aparecida falou sobre a reunião realizada entre o segmento dos trabalhadores  
217 e da Sociedade Civil, considerando a importância do assunto, e com duas questões fundamentais:  
218 primeiro, que consideravam que seriam discutidos o nível médio e o fundamental, o que não havia  
219 ocorrido, tratando apenas do médio; e, segundo, que no Artigo 4º, que dizia “*A transição da*  
220 *nomenclatura das ocupações de nível médio, identificadas no âmbito do SUAS, para aquelas*  
221 *reconhecidas por esta Resolução deverá ocorrer a partir da publicação desta na forma do anexo a*  
222 *fim de promover: adequação anual dos planos de cargos, carreiras e salários no âmbito dos entes*  
223 *federados.”*, o que só poderia acontecer se todos os três níveis estivessem definidos. “*Informação*  
224 *técnica das ocupações de nível médio.”* Observou que havia um problema com relação à  
225 informação técnica, como também não existia transição de uma função para outra, a não ser do

226 setor público por concurso, sendo complicado dizer que deveria ocorrer a partir da data da sua  
227 publicação, esclarecendo sua colocação e ressaltou a importância desse tema e a responsabilidade  
228 do CNAS. Manifestou preocupação quanto à aprovação dessa Resolução em tão pouco tempo,  
229 dando-se prosseguimento ao debate, mas considerando as dificuldades quanto aos  
230 desdobramentos que ocorreriam e que talvez nem conseguissem aprovar essa Resolução na  
231 Conferência. Prosseguindo, o Conselheiro José Araújo solicitou correção no 11º considerando que  
232 a data da Resolução, que aprovou a Norma Operacional, estava errada, sendo no dia 12 de  
233 dezembro. No Artigo 1º, a Conselheira Leila indicou o § 1º, das equipes de referência, solicitando  
234 que o mesmo fosse mais esclarecido, e no § 2º as funções essenciais de gestão do SUAS, trazendo  
235 uma dimensão pública, pois as entidades não faziam a gestão do SUAS como um todo, mas sim  
236 serviços, programas e projetos vinculados à rede socioassistencial, com a gestão do SUAS sendo  
237 entendida como uma função pública. A Conselheira Simone esclareceu que diziam que  
238 reconheceriam os profissionais de nível médio de três funções, estabelecidas na Política Nacional  
239 de Educação Permanente, falando sobre as mesmas e destacando as funções essenciais para a  
240 gestão do SUAS. Quanto à gestão da provisão, observou que a gestão dos serviços, programas,  
241 projetos e benefícios estavam no § 1º, e a gestão do SUAS no § 2º. Esclareceu que estavam apenas  
242 reconhecendo e não mudando nada, referindo-se apenas aos trabalhadores de nível médio que já  
243 estavam regulamentados nas funções. Indagou à Conselheira Leila se havia ficado claro, que  
244 ponderou que quando falavam de equipes de referência, o entendimento na ponta era mais difícil,  
245 tendo que se trabalhar mais a dimensão das equipes de referência. O Conselheiro José Crus  
246 concordou com a Conselheira Leila, mas que os conceitos já estavam na NOB-RH, tendo sido  
247 trabalhado e detalhado na Política Nacional de Educação Permanente. A Conselheira Leila  
248 ponderou que estava pautada só para as equipes de função pública, não contemplando a rede  
249 complementar que, conforme o Censo SUAS 2011 tinha 70% de responsabilidade das ofertas do  
250 SUAS. A Conselheira Simone esclareceu que quando colocavam o provimento direto dos serviços,  
251 havia apenas dois que eram exclusivamente estatal, com o restante sendo em sua grande maioria  
252 executados pela rede privada. O Conselheiro Edivaldo questionou se deixariam o Artigo 1º como  
253 estava ou se seria esclarecido mais à frente, com a Presidenta colocando que o debate  
254 prosseguiria para fazer esse esclarecimento, com a Conselheira Simone indicando o teor do Artigo

255 1º. A Conselheira Margareth destacou o Artigo 2º com a Resolução não tratando do nível  
256 fundamental, com a Conselheira Simone esclarecendo que haviam feito essa opção, considerando  
257 que 80% das ocupações de nível fundamental eram legalmente reconhecidas como funções  
258 terceirizadas. A Conselheira Margareth ponderou que a decisão do Colegiado do CNAS era discutir  
259 nível médio e fundamental, com a Conselheira Simone esclarecendo que isso se devia à falta de  
260 acúmulo técnico para trazer o debate para o CNAS, e não sendo decisão de não tratar do tema. O  
261 Conselheiro Edivaldo entendia essa colocação, mas que lhe havia preocupado que a Resolução não  
262 trazia nada a respeito do ensino fundamental. Que se não havia acúmulo, deixassem para uma  
263 próxima oportunidade, o deveria ter sido esclarecido desde o início da reunião. O Conselheiro José  
264 Crus citou os procedimentos usados para trazer um artigo nessa Resolução tratando da questão,  
265 pensando no último artigo sobre o tema, mas que haviam resolvido deixar acumular para ver  
266 como a questão era tratada na área da Assistência Social. No Artigo 2º, Inciso II, a Conselheira  
267 Margarida observou que auxiliar administrativo não era uma ocupação técnica, citando o catálogo  
268 de cursos técnicos do MEC e propondo ser técnico administrativo e não auxiliar administrativo,  
269 conforme aparecia no Inciso II, letra “a”, III e no IV, nas letras “a”. No técnico do CadÚnico onde  
270 aparecia o digitador, sugeriu que entrasse como técnico de informática, esclarecendo sua  
271 sugestão. Quanto à discussão do ensino fundamental, observou que no âmbito do Governo  
272 Federal não abriam mais concurso para essas ocupações de nível médio, ensino fundamental,  
273 sendo consideradas de terceirização. Falou sobre os objetivos da Resolução, estimulando que os  
274 entes federados fizessem concurso público a partir da definição do perfil e das ocupações que se  
275 queria para o nível técnico na rede socioassistencial. Destacou os cuidados que eram necessários  
276 para a inclusão de novas ocupações, recomendando uma tipificação, com cada atividade sendo  
277 detalhada para evitar problemas legais. A Conselheira Margareth manifestou-se contemplada pela  
278 fala da Conselheira Margarida no item b, do técnico do CadÚnico, mas com a preocupação que  
279 mesmo levando o digitador para o técnico de informática, o entrevistador e o cadastrador ficavam  
280 como técnico do CadÚnico, tendo que revisar alguns artigos. O Conselheiro José Crus falou sobre  
281 a realidade encontrada com relação a essas ocupações, com essa Resolução visando a  
282 profissionalização na área da Assistência Social, mas concordando que a redação do Artigo 4º  
283 deveria ser melhorada. A Conselheira Maria Aparecida discorreu sobre a luta para regulamentar a

284 terceirização no país, mas manifestando-se contra essa ação, visto que a mesma era precarização  
285 do trabalho. A Conselheira Marisa falou sobre a situação, encontrada principalmente em diversos  
286 setores do governo estadual, mas que não concordava em colocar essa questão na Resolução, haja  
287 vista que não tinham o acúmulo de conhecimento necessário e havia muitas interpretações. A  
288 Conselheira Solange falou sobre a atividade do entrevistador e digitador do Cadastro Único,  
289 indicando a portaria sobre a questão e não havendo nenhum prejuízo de chamar técnico do  
290 Cadastro Único, por não existir o entrevistador. A Conselheira Simone citou exemplos sobre o  
291 assunto, mas com o objetivo da Resolução sendo profissionalizar na área da Assistência Social. A  
292 Conselheira Cláudia concordou com as colocações das Conselheiras Margarida e Simone, mas  
293 manifestando preocupação com relação ao tempo que as entidades levariam para se adequar,  
294 citando os profissionais que desempenhavam suas funções em diversos patamares, cada um de  
295 um modo diferente. Que gostaria de pautar a unidade e a profissionalização, mas se não  
296 esclarecessem essas situações, inviabilizariam o trabalho das entidades, que não conseguiriam se  
297 adequar, com a concordância da Conselheira Margarida. No Inciso IV, a Conselheira Leila falou  
298 sobre a fiscalização da CGU, que se apoiava nas Resoluções para aprovar as prestações de contas,  
299 tendo que se ter cuidado, não sendo suficiente ter auxiliar administrativo, mas sim a categoria de  
300 assistente administrativo, esclarecendo sua posição. Que no título teria que constar apoio às  
301 funções essenciais na gestão do SUAS e de serviços, programas e projetos, e entrar também o  
302 assistente administrativo no Inciso II, III, IV e no Artigo 1º, depois do § 2º, onde estava gestão do  
303 SUAS. Que havia que entrar em serviços, programas e projetos para contemplar o conjunto das  
304 ofertas do SUAS, colocando o cuidado sobre as equiparações salariais, discorrendo sobre a  
305 necessidade de poder contar com bons profissionais. Que ao compor essa Resolução, a equipe não  
306 havia pensado no conjunto das ofertas da rede socioassistencial, apesar do excelente trabalho  
307 realizado, o que deveria ser fortalecido. O Conselheiro José Crus, falando sobre as colocações  
308 feitas, sugeriu que retirassem o anexo da Resolução, colocando um artigo do compromisso do  
309 CNAS com a discussão do nível médio, colocando na pauta da Comissão de Política a discussão do  
310 nível fundamental. Que ao chegar no Artigo 4º teria uma proposta de redação, e também para o  
311 prazo no Artigo 5º. A Conselheira Margareth, no Inciso I e § 2º, ponderou que a retirada do anexo  
312 não resolveria o problema, havendo outras questões, pois a Resolução visava atender o nível

313 médio e fundamental. Considerava que toda a Resolução deveria ir para a Comissão de Política e  
314 amadurecer em fevereiro, com a concordância da Conselheira Jane. Falando sobre a questão, a  
315 Conselheira Simone esclareceu que não estavam eliminando algumas ocupações, mas sim dizendo  
316 como seria futuramente, mas que a retirada do anexo resolveria a situação. A Presidenta indicou  
317 as propostas da Conselheira Margareth no Artigo 4º, de deixar o debate para fevereiro, do  
318 Conselheiro José Crus com uma nova redação, propondo que escutassem a proposta do  
319 Conselheiro para decidir o encaminhamento. O Conselheiro José indicou a sugestão de redação:  
320 *“A transição da nomenclatura das ocupações de nível médio, identificadas no âmbito do SUAS,*  
321 *para aquelas reconhecidas por essa Resolução deverá ocorrer a partir da publicação destas para as*  
322 *novas seleções e recrutamentos a serem realizados na Assistência Social.”*, esclarecendo sua  
323 proposta. A Conselheira Márcia ponderou que seria preciso tempo para que as entidades se  
324 preparassem, mas não sabendo se seriam contempladas com essa alteração, que mexia com toda  
325 sua estrutura. Que tirar o anexo ajudaria, mas não resolveria, tendo que ter um prazo maior para  
326 que as entidades pudessem se preparar. A Conselheira Maria Aparecida ponderou que essa  
327 proposta de alteração não resolvia a questão, tendo que se adequar para os novos funcionários,  
328 mas também para aqueles que já trabalhavam, e também considerando a experiência existente.  
329 Observou que esse processo teria que se desenvolver a longo prazo, mas que essa nova norma  
330 traria um desgaste muito grande. A Conselheira Simone observou que os problemas colocados  
331 tanto pelos trabalhadores, quanto pelas entidades deveriam ser esclarecidos para se resolver a  
332 questão, com a Conselheira Margareth esclarecendo seu posicionamento quanto ao Artigo 4º,  
333 destacando a ausência do nível fundamental e com a proposta de alteração da redação não  
334 resolvendo a situação. Que os compromissos assumidos anteriormente ainda não tendo sido  
335 resolvidos, chegando à Conferência sem a discussão sobre quem eram os trabalhadores. Reiterou  
336 que essa Resolução em um todo fosse submetida à Comissão de Política, ao parecer de um  
337 advogado trabalhista para ter a segurança necessária e ouvir o MTE. Que seria melhor chegar à  
338 Conferência e dizer que não havia sido possível resolver a situação, do que chegar com algo em  
339 que não acreditavam. O Conselheiro Volmir ressaltou que o problema indagado pela Conselheira  
340 Simone era que chegariam à Conferência com uma Resolução tão importante, mas que não havia  
341 cumprido todas as etapas necessárias para que pudessem votar com segurança. Sugeriu que

342 deveriam colocar como um tema importante para as próximas reuniões, chegando-se a um acordo  
343 mais consensuado e com essa norma não tendo seguido o ritual, conforme as anteriores. A  
344 Conselheira Leila observou que seu destaque era para todo o Artigo 4º, contemplando as  
345 discussões feitas, mas colocando seu posicionamento enquanto entidade, defendendo a Política  
346 de Assistência Social. Destacou o compromisso assumido com os trabalhadores contratados e com  
347 os usuários que atendiam, sendo que essa Resolução não atendia a rede complementar,  
348 concordando que sua aprovação seria feita de forma precipitada, conforme as colocações  
349 anteriores. O Conselheiro Ademar, discorrendo sobre a questão, observou que sentia não haver  
350 clareza nas falas colocadas para se votar essa Resolução, a qual se saísse como estava, traria uma  
351 série de dificuldades, que os próprios Conselheiros não sabiam como lidar. Concordava com o  
352 Conselheiro Volmir, de que o processo de debate precisaria de mais tempo, para que soubessem o  
353 que estariam votando e não tendo condições de fazer a aprovação nessa oportunidade, conforme  
354 o contexto existente. A Presidenta falou sobre o debate realizado, existindo duas posições sobre o  
355 item, colocando os encaminhamentos para votação pelo Pleno, encerrando o debate e voltando  
356 em fevereiro ou continuando a discussão para a votação pelo sim ou não da Resolução. A  
357 Conselheira Marisa indagou se as sugestões feitas seriam consideradas, com a Presidenta  
358 respondendo que sim, ao prosseguirem com a discussão da norma. Após algumas colocações  
359 sobre a questão, a Sra. Maria Auxiliadora deu início à votação: Conselheira Titular Solange  
360 Teixeira: “Sim, com certeza”. Conselheira na Titularidade Elizabeth Hernandez: “Sim”. Conselheira  
361 Titular Fátima Rampim: “Sim”. Conselheira Titular Simone Albuquerque: “Sim”. Conselheira Titular  
362 Graça Prola: “Sim”. Conselheiro Titular Volmir Raimondi: “Considerando que o debate não está  
363 completo e que a Resolução ainda não atende eu vou votar pelo não”. Conselheira Titular  
364 Margareth Dallaruvera: “Com muito pesar não”. Conselheira Titular Maria Aparecida Godoi:  
365 “Não”. Conselheiro Titular Anderson Lopes Miranda: “Não”. Conselheiro Titular Ademar Bertucci:  
366 “Não”. Conselheiro na Titularidade Idervânio da Silva Costa: “Sim”. Conselheira Titular Aldenora  
367 González: “Não”. Conselheira Titular Marisa Rodrigues: “Sra. Presidente, considerando que houve  
368 um acúmulo de uma discussão a nível de país e da região, considerando que nós temos na pauta  
369 de 2014 o concurso público que assim nos exige e o respeito a esses trabalhadores eu digo sim”.  
370 Conselheiro Titular José Crus: “Sim”. Conselheira Titular Márcia Rocha: “Não”. Conselheira Vice-

371 Presidente Leila: “Não”. Conselheira Titular Jane Clemente: “Não”. Conselheira Presidente Luziele  
372 Tapajós: “Eu voto sim pela continuidade da discussão. Voto sim pela continuidade da discussão”.

373 Após a votação, a Presidenta indicou o empate na votação. Sugeriu que prosseguissem na  
374 discussão, não para aprovar a Resolução, mas para aprofundar o debate. A seguir, retornou à  
375 discussão da Resolução, iniciando pelo Artigo 1º para os devidos destaques, com a conselheira  
376 Marisa sugerindo que os destaques feitos anteriormente fossem repassados. A Conselheira  
377 Simone solicitou que houvesse um intervalo, para que pudessem conversar, com a Presidenta  
378 concedendo dez minutos. Após o intervalo, a Presidenta falou sobre a reunião realizada pelo  
379 segmento do governo, propondo que essa discussão fosse pauta do Pleno de fevereiro, com a  
380 Comissão de Política tendo tempo suficiente para análise. Contando com a Coordenação-Geral de  
381 Gestão do Trabalho da SNAS para, junto com o CNAS, encontrar a definição dos trabalhadores de  
382 nível médio e fundamental, conforme o regramento. Item Apreciação da minuta de Resolução que  
383 institui o Mérito CNAS no âmbito das Conferências Nacionais da Assistência Social. A Presidenta  
384 procedeu à leitura da minuta: *“Resolução nº 36, de 16 de dezembro de 2013. Institui o Mérito*  
385 *CNAS no âmbito das Conferências Nacionais de Assistência Social. O Conselho Nacional de*  
386 *Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2013, de acordo com*  
387 *suas competências conferidas pelo Artigo 18, Inciso V, da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993,*  
388 *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), resolve: Art. 1º - Aprovar a instituição do Mérito CNAS no*  
389 *âmbito das Conferências Nacionais de Assistência Social, compreendido como um processo de*  
390 *reconhecimento incentivador de visões, iniciativas e atitudes afirmativas em prol do Sistema Único*  
391 *de Assistência Social. Art. 2º - O Mérito CNAS tem como objetivo: I - Contribuir para dar visibilidade*  
392 *às práticas no campo do controle social do SUAS; II - Disseminar processos organizativos que*  
393 *contribuam para ampliar e qualificar a participação da população na formulação, gestão e*  
394 *controle social da Política de Assistência Social; III - Reconhecer e divulgar iniciativas e experiências*  
395 *no campo da democracia participativa e representativa; e, IV - Gerar força institucional ao controle*  
396 *social no âmbito da gestão do SUAS. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua*  
397 *publicação.”* O Conselheiro Edivaldo indicou o Artigo 3º, da data de publicação, sugerindo “Essa  
398 Resolução entra em vigor na data de sua assinatura”, com o Conselheiro Idervânio esclarecendo  
399 que seria a partir da data de publicação. O Conselheiro José Araújo questionou que a data de

400 aprovação era dia 15 e não 16, conforme constava, com a Presidenta concordando com essa  
401 observação, ficando “Resolução nº 36, de 15 de dezembro de 2013”. A Conselheira Leila indicou o  
402 Artigo 1º, sendo que após algumas observações ficou com a redação: “*Aprovar a instituição de*  
403 *Mérito CNAS no âmbito das Conferências compreendido com um processo de reconhecimento*  
404 *incentivador de visões, iniciativas e atitudes afirmativas em prol do SUAS*”. Em não havendo mais  
405 nenhuma observação, a Presidenta considerou o item aprovado pelo Pleno. Parabenizou o  
406 Departamento de Gestão do SUAS pelo esforço de toda sua equipe, com o CNAS estando à  
407 disposição para trabalhar para que a categoria de nível médio e/ou fundamental fosse  
408 reconhecida na dimensão e na importância desses profissionais para o SUAS. Item Informes da  
409 Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social. A Presidenta relatou o  
410 trabalho realizado pela Comissão, informando que a empresa contratada havia fechado os hotéis  
411 para as delegações, as quais seriam recolhidas nos mesmos para transporte para o local da  
412 Conferência. Esclareceu como isso seria feito, disponibilizando, também, a entrega da  
413 programação e a escala de trabalho de cada Conselheiro. Falou sobre a capacitação que os  
414 Coordenadores de Plenárias Temáticas precisariam passar, a qual seria feita no dia seguinte, de 9h  
415 às 10h30 da manhã, indicando os conselheiros dos Eixos Temáticos: Eixo 1 - coordenadores  
416 Marcílio e Margareth; Eixo 2 - avaliação da gestão do SUAS, vigilância, processo e planejamento,  
417 coordenadores: Conselheiras Marisa e Jane; Eixo 3 - avaliação da gestão do trabalho,  
418 coordenadores: Conselheiras Aparecida Godoi e Graça Prola; Eixo 4 - avaliação dos serviços,  
419 programas e projetos, Conselheiros José Araújo e Margarida Munguba; Eixo 5 - avaliação da  
420 gestão de benefícios e transferência de renda no âmbito do SUAS, Conselheiras Márcia Rocha e  
421 Solange Teixeira; Eixo 6 - avaliação da regionalização, coordenadores: Conselheiras Dóris e Maria  
422 Lúcia Marquim. Lembrou que o primeiro período da manhã seria um período de avaliação de cada  
423 Eixo, o Comitê Acadêmico apresentando na pessoa ou da Professora Marcela Lopes, Professor  
424 Hélder Sarmento, Renato D’Paula, Eleonora Schettini, Carmelita Yazbec, Elisângela Inácio, Maria  
425 Luíza Rizzotti, com cada um fazendo uma avaliação, com dois ou três debatedores que teriam até  
426 15 minutos para fazer o debate da avaliação apresentada, com essa mesa sendo mais tranquila.  
427 Aparteando, a Presidenta convidou o Coordenador-Geral da Relatoria, Sr. Ronaldo Camargos, para  
428 compor a mesa, indicando os membros presentes. No segundo período, à tarde, teriam os



429 mesmos coordenadores e uma mesa de apoio com os Conselheiros, uma mesa de apoio, onde  
430 também estaria a Relatoria Colegiada : Eixo 1 - coordenador Conselheiros Marcílio e Margareth,  
431 mesa de apoio: Conselheira Valéria e Conselheira Fábio Bruni; Eixo 2 - avaliação da gestão do  
432 SUAS, vigilância, processo, planejamento, monitoramento e avaliação, coordenadores:  
433 Conselheiras Marisa e Jane, apoio: Conselheiras Cláudia Faquinote e Elizabeth Hernandez; Eixo 3 -  
434 gestão no trabalho, coordenadores: Conselheiras Aparecida Godoi e Graça Prola, mesa de apoio:  
435 Conselheiros José Crus e Thiago Cabral. Eixo 4 - gestão de serviços, programas e projetos,  
436 Conselheiros José Araújo e Margarida Munguba, apoio: Conselheiros Marilena Ardori e Léa Braga;  
437 Eixo 5 - gestão de benefícios, Conselheiras Márcia Rocha e Solange Teixeira, Conselheiros de  
438 apoio, mesa de apoio: Conselheiro Volmir Raimondi e Socorro Tabosa; Eixo 6 - regionalização,  
439 coordenadores: Conselheira Maria Lúcia e Dóris, apoio: Conselheiras Nilsia e Aldenora González. A  
440 Presidenta prosseguiu, indicando os plantões para a Sala de Soluções, discussão do Regimento  
441 Interno, solenidade de abertura para recepção aos convidados e Conselheiros para o estande do  
442 CNAS, em pares, conforme sugerido pelo Conselheiro José Araujo, indicando os horários e os  
443 Conselheiros participantes. A seguir, indicou os painéis: Primeiro painel: Avaliação Nacional do  
444 SUAS, a coordenação da Conselheira Leila Pizzato; nas mesas temáticas simultâneas: coordenação  
445 Mesa 1 - Assistência Social na Proteção Social Brasileira - Conselheiros Edivaldo e Léa; Mesa 2 - O  
446 Estado Democrático de Direito: gestão, pacto federativo - Conselheiros Dóris e Idervânio; Mesa 3 -  
447 O Mundo do Trabalho e o Trabalho no SUAS - Conselheiros Carlos Rogério e o José Crus; Mesa 4 -  
448 A Democratização da Política Social: papel da Sociedade Civil - Conselheiras Márcia Rocha e Juliana  
449 Macedo; Mesa 5 - Sistemas Universais: seguridade social brasileira e políticas públicas de estado -  
450 Conselheiras Maria Aparecida Godoi e Fátima Rampin; Mesa 6 - A Intersetorialidade, Políticas  
451 Transversais e o SUAS: planos nacionais intersetoriais - Conselheiros Anderson Miranda e Solange  
452 Teixeira. Informou que seria entregue um roteiro para cada Conselheiro para apresentação dos  
453 conferencistas, etc.. Indicou, na sequência, debates, coquetel antes da solenidade da entrega do  
454 Prêmio Rosani Cunha, a ser conduzido pela Conselheira Solange, junto à Secretaria-Executiva do  
455 Ministério, o Gabinete da Ministra, citando os finalistas a serem premiados. A Conselheira  
456 Margareth informou que tanto a Federação Nacional dos Assistentes Sociais, quanto a CNTSS,  
457 aplicariam a partir do dia seguinte, uma pesquisa junto aos trabalhadores sobre a gestão do

458 trabalho, publicando posteriormente um artigo sobre o produto da pesquisa que passariam  
459 durante a Conferência toda no estande do Fórum e da Sociedade Civil. A Conselheira Aldenora  
460 indagou se o material do GT de Monitoramento estava pronto, com a Presidenta respondendo  
461 afirmativamente. Solicitou que a Comissão Organizadora se dirigisse à sala da Presidência para  
462 outra reunião. O Conselheiro Anderson informou que na Conferência haveria duas moções de  
463 repúdio: primeira, que havia sido encaminhado Ofício ao CNAS no Centro Nacional de Defesa de  
464 Direitos Humanos da População em Situação de Rua de Catadores, sobre o fechamento do  
465 Albergue Paciência, no Rio de Janeiro; e, segunda, sobre o genocídio que vinha acontecendo no  
466 Brasil com a população em situação de rua. Relatou que havia um cemitério dentro do Albergue  
467 de Paciência de população em situação de rua, solicitando uma investigação sobre a situação.  
468 ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos,  
469 declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de  
470 som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata,  
471 aprovada em reunião de                      de                      de dois mil e treze.  
472